



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 203/PROGRAD/UNILAB, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de 03 (três) coordenadores(as) de curso de graduação para representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando e o que consta no Processo nº **23282.003133/2026-61**,

resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral, para a escolha de 03 (três) coordenadores(as) de curso de graduação e respectivos suplentes para representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Siape
Luís Carlos Ferreira	3064241
Maria Leidiane Tavares Freitas	1249292
Nasário Gomes Neto	2180327

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação prestará apoio administrativo à comissão.

Art. 4º A Comissão Eleitoral atuará concomitantemente como comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria conta seus efeitos, a partir da sua publicação.

Esse documento foi retificado pela [Portaria nº 539, de 08/05/2026](#).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 06 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
THIAGO MOURA DE ARAUJO | Pró-Reitor de Graduação

Data da Assinatura:
06 de março de 2026 as 09:50 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)